

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AMBIENTAL E ACORDOS INTERNACIONAIS COORDENAÇÃO GERAL DE ACORDOS INTERNACIONAIS

NOTA INFORMATIVA nº 1173/2019-MMA

Brasília/DF, 24 de julho de 2019

ASSUNTO: Apoio do Banco Mundial à estratégia de implementação da NDC do Brasil

## 1. INTERESSADO

Coordenação Geral de Economia Ambiental e Acordos Internacionais

## 2. INFORMAÇÃO

- 3.1. Trata-se de ação de assistência técnica em apoio à elaboração da estratégia de implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris, formalizada pelo Banco Mundial por meio de carta de 1° de junho de 2018 e realizada com recursos do NDC Support Facility.
- 3.2. A assistência técnica consiste em ações e atividades realizadas que foram contratadas pelo Banco Mundial, de acordo com suas regras e diretrizes, a partir das demandas da então Secretaria de Mudança do Clima e Florestas, deste Ministério do Meio Ambiente. Para tanto, foram previstas contratações de serviços de consultoria técnica e seminários e eventos.
- 3.3. Das contratações inicialmente previstas foram executadas as seguintes:
- 3.3.1. Apoio na execução de atividades administrativas, de organização, comunicação, e articulação interinstitucional relacionadas: à continuidade e fechamento das atividades do Diálogo Talanoa Brasil, assim como na preparação de insumos para apoiar a realização de reuniões, inclusive agendas, organização de reuniões bilaterais e setoriais, caso necessário para apoiar nos trabalhos de elaboração da estratégia de implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) do Brasil ao Acordo de Paris.
- 3.3.2. Sistematização e organização das contribuições apresentadas e compartilhadas pelos participantes do Diálogo Talanoa Brasil, ocorrido em 2 de agosto de 2018, assim como às eventuais contribuições subsequentes que sejam apresentadas ao Ministério do Meio Ambiente por meio eletrônico. Resultado final desta contratação foi o Relatório Histórias do Diálogo Talanoa Brasil (0356670) apresentado pela Delegação brasileira no segmento de alto nível da 24° Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em Katowice.
- 3.3.3. Revisão, análise e sistematização das contribuições recebidas pela SMCF, dos resultados de estudos desenvolvidos para apoiar a estratégia de implementação da NDC e recomendações indicadas pelo GEx; e análise de um planejamento estratégico para subsidiar a elaboração do PPA 2020-2023 ao Programa Temático 2050 Mudança do Clima para a implementação e o financiamento da NDC do Brasil ao Acordo de Paris. (0352558).
- 3.3.4. Identificação, por meio de revisão de literatura, entrevistas a especialistas e discussões qualificadas, de um conjunto de indicadores, sua viabilidade e seu plano de monitoramento, visando avaliar a evolução ao longo do tempo de cada uma das oito iniciativas estratégicas do Plano nacional de Recuperação de Vegetação Nativa (Planaveg). (0356685).
- 3.4. Além dos produtos gerados a partir das contratações acima indicadas, foi realizado o Diálogo Talanoa Brasil, em 2 de agosto de 2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a participação de representantes de instituições públicas e privadas. O evento foi filmado, com a produção de diversos vídeos com os temas abordados. Todos os vídeos encontram-se no processo 02000.010098/2018-76.
- 3.5. Apesar de algumas contratações inicialmente pretendidas não terem sido efetuadas, foram produzidos os termos de referência que as orientam, os quais poderão ser utilizados em momento oportuno.
- 3.6. Sobre a execução financeira dessa assistência técnica, informamos que todas as contratações e pagamentos foram realizadas diretamente pelo Banco Mundial, de acordo com suas diretrizes e regras. Uma vez que esta iniciativa não configura cooperação técnica e, por ser assistência técnica, não há previsão de celebração de contratos ou acordos entre as partes, não resta a este Ministério qualquer responsabilidade sobre sua execução financeira, sendo este apenas beneficiário das ações desenvolvidas pelo Banco Mundial.
- 3.7. Ainda informamos que as atividades de assistência técnica do Banco Mundial tinham duração máxima prevista de dezoito (18) meses e foram encerradas em dezembro de 2018.
- 3.8. Por fim, informo que o sistema de Acompanhamento de Projetos de Recursos Externos (APREX) está atualizado conforme os conteúdo desta Nota Informativa.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Rocha**, **Analista Ambiental**, em 31/07/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo do Valle Mendes**, **Coordenador(a)-Geral**, em 15/08/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Santhiago de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 15/08/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0446491** e o código CRC **2B0AD58E**.

Referência: Processo nº 02000.012285/2018-94

SEI nº 0446491